



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO N° 3083/2024 AQUISIÇÃO DE FIOS GUIA - HEMODINÂMICA

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	2355	FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035'' X 180 CM, PONTA FLEXÍVEL, BIOC FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035'' X 180 CM, PONTA FLEXÍVEL, BIOCMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035'' X 180 CM, PONTA FLEXÍVEL, BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	135	R\$ 295,00	R\$ 650,00
2	496	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE NITINOL 0,014' X 180 CM, PONTA ANGULADA ESPECIFICAÇÃO: FIO GUIA HIDROFÍLICO DE NITINOL 0,014 180CM PONTA ANGULADA PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA. BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	1.095	R\$ 240,00	R\$ 426,26

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital n° 3083/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO N° 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

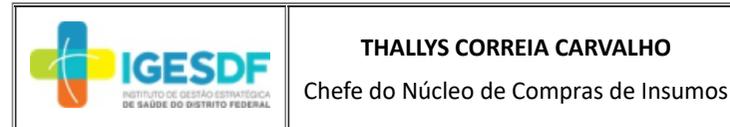
Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 25/11/2024, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 25/11/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **156847910** código CRC= **A69FBD65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br